



PORTARIA N.º 182/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Adilson Anacleto - Campus de Paranaguá da UNESPAR.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 21.457.523-0;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Adilson Anacleto**, portador do RG 3.699.XXX-5, docente do *Campus* de Paranaguá da Unespar, no período de 15 (quinze) de abril a 04 (quatro) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano PILA Presencial 2024-1, que acontecerá na Universidad Pontificia Bolivariana (UPB) *campus* de Palmira/Colômbia.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 27 de fevereiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora